LEI N° 1355/2015

"Altera os anexos I e IV da Lei Complementar nº 08/2011."

Faço saber que a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°- - Ficam alterados os anexos I e IV da Lei Complementar n° 08/2011, que passam a vigorar com as modificações constantes da presente Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 14 de Abril de 2015.

José Fernando Coura
Prefeito Municipal

Publicado
14 04 15

Scanned by CamScanner